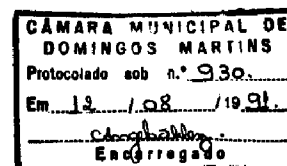




Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1159/91



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES APOLLO XIII F.C.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para suprimimento da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DESPORTO AMADOR

60.08462242.35 - Auxílio à entidades Desportivas
3.2.3.1 - Subvenção Social
APOLO XIII FUTEBOL CLUBE..... 100.000,00

Art. 2º - A referida suplementação destina-se às despesas com a cobertura das arquibancadas no campo da entidade acima mencionada.

Art. 3º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar correrão à conta de anulação da seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

60.08462281.24 - Construção de Praças Esportivas
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....100.000,00

P

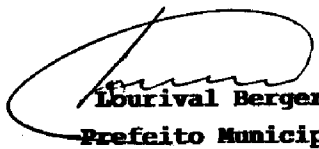


Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 27 de junho de 1991.


Lourival Berger
Prefeito Municipal-